

ATA N.º 23/2013
(Contém 10 páginas)

----- Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal em regime de substituição, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

----- Colocadas a votação as atas das reuniões anteriores foram aprovadas por maioria, com duas abstenções dos Vereadores António Rodrigues e Helena Barril, as atas nºs 20 e 21, e uma abstenção da Vereadora Helena Barril, a ata nº 22, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 17 de outubro de 2013 que acusava (m) o (s). seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.704.771,50 € (um milhão, setecentos e quatro mil, setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 414.548,06 € (quatrocentos e catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e seis cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Foi distribuída cópia da carta enviada pelo Município de Castelo de Paiva, sobre a intenção do Governo proceder ao encerramento de mais de serviços de Finanças. -----

----- **O Presidente da Câmara em regime de substituição:** Demonstrou a sua preocupação pelo possível encerramento de mais de 150 serviços de Finanças, sobretudo localizados no interior do país. É seu entendimento que deverão ser encetados contactos com outros municípios, nomeadamente ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses, para por todos, evitar o encerramento de Serviços Centrais descentralizados com prejuízos para as populações. Na sua opinião, deverá também ser solicitada, ao Ministério das Finanças, informação sobre o assunto, disponibilizando-se através do diálogo arranjar uma solução que viabilize a continuação dos serviços de Finanças no Concelho de Miranda do Douro. -----

----- **Vereador Nuno Rodrigues:** Concorda que a Câmara se deva associar a outros municípios, mesmo com os que não estão abrangidos. -----

----- **Vereadora Helena Barril:** Oficialmente não se sabe de nada, disse. Concorda também, que se devem associar a outros municípios contra o encerramento dos serviços de Finanças do Concelho. Acrescentou, que o Município deve estar preparado para disponibilizar um espaço caso se confirme. -----

----- **Presidente da Câmara em regime de substituição:** Em termos de comparação, referiu o não encerramento do Tribunal de Miranda. Informou que o Governo reconheceu a singularidade do mesmo. Reforçou que a pressão por vezes resulta, já que no anteprojeto do Decreto-Lei agora apresentado, a secção de proximidade de Miranda do Douro fica com as mesmas competências que uma secção de competências genérica, ou seja, mantém as mesmas competências. -----

----- Aproveitou ainda para falar das passadas eleições autárquicas, aqui mostra o seu repúdio pela atitude do vereador Francisco Granjo que apresentou suspensão de mandato. Na sua visão política e pessoal, deve haver mais respeito pelas pessoas que o elegeram, já que, para quem se preocupava tanto com o desenvolvimento do concelho, do comércio local e com a dívida da Câmara deveria ter outra atitude mantendo-se no cargo de vereador. -----

----- **Vereador Nuno Rodrigues:** Disse que não se deve falar das pessoas, quando estas não estão presentes para se defenderem. -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Aprovação das novas candidaturas aos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
2. 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
3. Aquisição de serviços no âmbito da autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal;
4. Constituição em regime de propriedade horizontal solicitado por António dos Santos Rodrigues;
5. Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento Urbano do Bairro Verde;
6. Adjudicação da obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
7. Libertação de quantias retidas referentes à obra - Rede de Águas e Saneamento de Pena Branca;
8. Libertação de quantias retidas referentes à obra - Estrada Aldeia Nova - Vale D`Águia;
9. Libertação de quantias retidas referentes à obra - Caminho Municipal Palaçoulo - Atenor;
10. Libertação de garantia bancária referente à obra - Pavimentação da Estrada Municipal de Ifanes à Fronteira por Brandilanes;
11. Pedido de não aplicação de sanções para a obra - Construção de um Reservatório em Vila Chã da Braciosa;
12. Auto de Medição nº 8 referente à obra - Avenida Luís de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote;
13. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas;
14. Auto de Medição nº 1 referente à obra - Construção de um Reservatório em Vila Chã;
15. Abertura de Procedimento Concursal com vista à seleção e contratação de 4 Técnicos, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo;

IV - ORDEM DO DIA

----- 1 - APROVAÇÃO DAS NOVAS CANDIDATURAS AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º C.E.B. PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação da Técnica Superior que solicita a aprovação das candidaturas também presentes, a auxílio económico, para o ano letivo 2013/2014. Informa ainda da alteração de escalão de dois alunos, passando um do atual escalão 2 para o escalão 1 e outro do escalão 3 para o 2. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta. -----

----- 2 - 25ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013;-----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestadas pelos serviços, foi presente a 25ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, no valor de 19.250,00 € que dizem respeito a despesa corrente. -----

----- O órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Nuno Rodrigues por não entender o elevado número de modificações orçamentais, aprovar a mesma e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 18 de setembro de 2013. --

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 3 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL; -----

----- Relativamente ao assunto supra citado e de acordo com o aprovado em reunião de Câmara do passado dia 1 de fevereiro, foi presente a lista das aquisições de serviços efetuadas até 30/06/2013 ao abrigo da autorização genérica, emitida nos termos do artº 75º da LOE para 2013. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- 4 - CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL SOLICITADO POR ANTÓNIO DOS SANTOS RODRIGUES; -----

----- António dos Santos Rodrigues, residente na Rua 1º de Maio em Miranda do Douro, requer que certifique esta Câmara, que o edifício destinado a comércio e habitação multifamiliar, localizado na rua do Mercado nº 32/34 e Rua 25 de Abril nº 47/49, freguesia e Concelho de Miranda do Douro, reúne as

condições legais para ser constituído em propriedade horizontal. -----

----- Trata-se de um prédio, com subcave destinado a comércio, cave destinado a comércio, rés-do-chão destinado a comércio, primeiro andar, segundo andar destinado a habitação e águas furtadas destinadas a arrumos comuns. -----

----- Serão constituídas por 7 (sete) frações autónomas e independentes, sendo designadas por letras de A a G, sendo indicadas em planta. -----

----- A área total do terreno é de 292,15m², sendo totalmente ocupados pelo edifício. -----

----- São comuns a todas frações as infraestruturas e superestruturas do prédio, a cobertura, as paredes que constituem as fachadas, a entrada do edifício que dá acesso às habitações, as escadas, vestíbulos de acesso, vãos e caixas destas zonas do edifício, as redes de águas e de esgotos, de telefone, de TV, de eletricidade e de gás, a partir das redes individuais de cada fração, o subsolo e tudo o mais previsto na lei para regimes de propriedade horizontal.---

----- **PLANO DE FRAÇÕES:** -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA A** - Constitui a Subcave, destina-se a comércio, e é composta, por comércio e uma instalação sanitária. O seu acesso faz-se diretamente pela Rua do Mercado. Tem a área de 210.00m², cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 179,42. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA B** - Constitui a Cave, destina-se a Comércio, e é composta, por instalação sanitária e Espaço Comercial. O seu acesso faz-se através de umas escadas independentes ao nível da subcave pela Rua do Mercado e ao nível do rés-do-chão pela Rua 25 de Abril. Tem a área de 230,00m², e 12m² de varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 220,40. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA C** - Constitui o Rés-do-chão, destina-se a comércio, e é composta, por espaço comercial e uma instalação sanitária. O seu acesso faz-se diretamente pela Rua 25 de Abril. Tem a área de 206 m², e 12 m² de varandas, cabendo-lhe no valor total do prédio a permilagem de 198,54. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA D** - Constitui parte do 1º Andar, destina-se a habitação, e é composta, por um quarto, uma suite, sala, cozinha, 1 instalação

sanitária. O seu acesso faz-se através de umas escadas ao nível do rés-do-chão pela Rua 25 de Abril que dão acesso ao 1º andar. Tem a área de 88 m² de habitação e 7m² de varadas/terraços, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 86,52. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA E** - Constitui parte do 1º Andar, destina-se a habitação, e é composta, por um quarto, uma suite, sala, cozinha, 1 instalação sanitária. O seu acesso faz-se através de umas escadas ao nível do rés-do-chão pela Rua 25 de Abril que dão acesso ao 1º andar. Tem a área de 98 m² de habitação e 54 de varadas/terraços, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 138,43. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA F** - Constitui parte do 2º Andar, destina-se a habitação, e é composta, por um quarto, uma suite, sala, cozinha, 1 instalação sanitária. O seu acesso faz-se através de umas escadas ao nível do rés-do-chão pela Rua 25 de Abril que dão acesso ao 2º andar. Tem a área de 92 m² de habitação e 7 de varadas/terraços, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 90,16. -----

----- **FRAÇÃO AUTÓNOMA G** - Constitui parte do 2º Andar, destina-se a habitação, e é composta, por um quarto, uma suite, sala, cozinha, 1 instalação sanitária. O seu acesso faz-se através de umas escadas ao nível do rés-do-chão pela Rua 25 de Abril que dão acesso ao 2º andar. Tem a área de 83 m² de habitação e 12 de varadas/terraços, cabendo-lhe no valor total do prédio a permissão de 86,52. -----

----- Relativamente a este assunto, informa o Técnico Superior que são respeitados os requisitos legais do regime de propriedade horizontal, vistas as 7 (sete) frações descritas serem autónomas, independentes, isoladas entre si e com saída própria para a via pública. -----

----- Em conformidade com a informação técnica apresentada, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar e certificar a constituição em propriedade horizontal. -----

----- Foi deliberado ainda por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- 5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO DO BAIRRO VERDE; -----

----- Foi presente a proposta de alteração ao alvará do Loteamento Urbano do Bairro Verde, resultante de sugestões apresentadas pelos proprietários. -----

----- De acordo com a informação do técnico superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a referida proposta. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 6 - ADJUDICAÇÃO DA OBRA - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA; -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos interessados, foi presente o relatório final da empreitada - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia. -----

----- De acordo com a informação do Júri do procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada acima referida à empresa José António Parente, Lda., pelo valor de 848.419,85 € (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezanove euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, bem como submeter à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- 7 - LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À OBRA - REDE DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PENA BRANCA; -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de quantias retidas neste Município, da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda.. ----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade dar conhecimento ao serviço de contabilidade e mandar libertar 30% das quantias retidas por este Município.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- 8 - LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À OBRA - ESTRADA ALDEIA NOVA - VALE D`AGUIA; -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do

Chefe da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de quantias retidas neste Município, da empresa Construtora Mirandesa, Lda.. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade dar conhecimento ao serviço de contabilidade e mandar libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9 - LIBERTAÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS REFERENTES À OBRA - CAMINHO MUNICIPAL PALAÇOULO - ATENOR;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação de quantias retidas neste Município, da empresa Construtora Mirandesa, Lda.. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade dar conhecimento ao serviço de contabilidade e mandar libertar todas as quantias retidas por este Município.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10 - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE IFANES À FRONTEIRA POR BRANDILANES;** -----

----- Relativamente à obra supra mencionada, foi presente a informação do técnico da Divisão de Obras Municipais, referente ao pedido de libertação da garantia bancária, da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda.. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar 30% da seguinte garantia bancária: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
2510001043693	9.833,82 €	C.G.D.
	Valor a libertar 2.950,15 €	

----- Foi deliberado ainda dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar 30% das quantias retidas por este Município, e comunicar ao respetivo banco o valor a libertar da referida garantia bancária.-----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11 - PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES PARA A OBRA - CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO EM VILA CHÃ DA BRACIOSA;** -----

----- Foi presente o pedido da empresa Inertil, Sociedade Produtora de

Inertes Lda., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso de execução da obra - Construção de um Reservatório em Vila Chã da Braciosa. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, desde que se mantenha o cronograma financeiro apresentado com a proposta. -----

----- **12 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 8 REFERENTE À OBRA - AVENIDA LUÍS DE CAMÕES E PARTE DA AVENIDA VALE DE MORAIS EM PICOTE;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 8 referente à obra - Avenida Luis de Camões e parte da Avenida Vale de Morais em Picote, adjudicada à firma Anteros, Sociedade de Construção e Obras Públicas, do valor de 22.935,90 € (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco euros e noventa centimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **13 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA - ARRANJOS URBANÍSTICOS EM VALE DE MIRA E DUAS IGREJAS;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra - Arranjos Urbanísticos em Vale de Mira e Duas Igrejas, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 29.004,00 € (vinte e nove mil e quatro euros) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **14 - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 REFERENTE À OBRA - CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO EM VILA CHÃ;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 1 referente à obra - Construção de um Reservatório em Vila Chã, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., do valor de 51.000,52 € (cinquenta e um mil euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA. -----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão

executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **Por se verificar a urgência da deliberação seguinte, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, incluir nesta reunião mais 1 assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 4 TÉCNICOS, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO;** -----

----- Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira onde menciona a solicitação do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro ao Município o recrutamento de 4 técnicos para satisfazer necessidades do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico. -----

----- De acordo o Decreto Lei nº 212/2009 de 3 de setembro, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento Concursal. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2013, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara em regime de substituição e pela Secretária. -----